



## DESPACHO Nº 529/2021

### DELEGAÇÃO DE PODERES PARA O EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA NO VEREADOR JOSÉ AZEVEDO

Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delego os poderes para o exercício das competências próprias que me são conferidas pela alínea l) do nº 1 e pela alínea a) do nº 2, ambos do artigo 35º da Lei nº 75/2013, no vereador, em regime de tempo inteiro, **José Manuel Valente Nunes Azevedo**, nos termos que a seguir se indicam:

- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário no âmbito das unidades orgânicas que superintenda, em que não exista cargo dirigente provido;
- Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, no âmbito das unidades orgânicas que superintenda.

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 47.º e do artº 159º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, publique-se este despacho no Boletim Municipal, no site oficial do Município, na Intranet e afixe-se nos lugares de estilo, no prazo de 30 dias.

Este despacho produz efeitos a partir desta data.

Benavente, 27 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos António Pinto Coutinho